



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
29/09/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 173/2023,
de 29 de setembro de 2023.

“Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.

MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e, sob a égide do inciso II, do art. 163, da Lei Complementar nº 001/2013, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Comunicação Interna nº 329/23 da Secretaria Municipal de Saúde, onde relata fatos envolvendo o servidor **Wagner Goulart Duran**, matrícula nº 2393, processo este regido pelo disposto na Lei Complementar nº 001/2013.

Outrossim designa os servidores estáveis, Jean Carlo Mahmoud Rodrigues – mat.2408; Gleice Witt Correa - mat.1910 e Cléa Prestes Maidana - mat.2694, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 29 de setembro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
29/09/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2023

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Comunicação Interna nº 329/23 da Secretaria Municipal de Saúde, onde relata fatos envolvendo o servidor **Wagner Goulart Duran**, matrícula nº 2393, cargo de Motorista de Veículos, e, designação dos servidores, Jean Carlo Mahmoud Rodrigues – mat.2408; Gleice Witt Correa - mat.1910 e Cléa Prestes Maidana - mat.2694, para formarem a Comissão Processante.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013; Portaria nº 121/23 de 29 de junho de 2023.

Prazo: 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 29 de setembro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPI
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.